



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 55/2020

11/12/2020

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1104 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 5/20/BICAL, de 09/11/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Bibliotecária-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1901732, lotada na Biblioteca do Campus de Laranjeiras - BICAL /CAMPUSLAR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 24/11/2020 a 23/12/2020, pela Chefia da Biblioteca do Campus de Laranjeiras - BICAL/CAMPUSLAR, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 984 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede licença a servidora.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/9/2001);

o disposto na Portaria nº 35/SEGRT, de 01/03/2016, publicada no D.O.U. de 03/03/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº. 23113.030360/20-87/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período 18/01/2021 a 18/01/2022, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 02, **MARCIA SCHOTT SOUZA E SILVA**, matrícula SIAPE nº 1115339, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof^a. Dr^a. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1121 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 67/20/DDRH, de 19/11/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 19/11/2020, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **JHONATANN OLIVEIRA MARTINS**, matrícula SIAPE n.º 1390513, lotado na Divisão de Capacitação Docente e Técnico do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DICADT/DDRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, o Chefe da Divisão de Capacitação Docente e Técnico - DICADT/DDRH, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 968 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

Retifica Portaria nº 104/2019.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo nº. 23113.026426/16-97/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 104/UFS, de 23/01/2019, que concedeu a Prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período de 02/02/2019 a 31/01/2021, a Técnica de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 11, **ALESSANDRA DE DEUS SILVA**, matrícula SIAPE nº 1422629, lotada Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário - HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, **onde se lê:** "(...), durante o período de 02/02/2019 a 31/01/2021, (...)", **leia-se:** "(...), durante o período de 02/02/2019 a 31/12/2020, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 980 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede Conversão a servidor.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que consta no Parecer de força executória n. 00070/2020/NUCADMJEF/PFSE/PGF/AGU;

Considerando o que consta no Processo Judicial nº: 0501743- 87.2018.4.05.8501;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.041594/2018-74/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor JOSEVAL DE MELO SANTANA, matrícula SIAPE nº 1660419, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível/Padrão 702, lotado no Departamento de Sistema de Informação, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição de especial para comum, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS CONVERTIDOS
04/08/1983	11/12/1990	1074 (02 anos, 11 meses e 9 dias)

Total Acrescido: 1074 (um mil e setenta e quatro dias) dias líquidos ou 2 anos, 11 meses e 9 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof.^a Dr.^a Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 989 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Declara vacância de cargo.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

o que consta no Processo Eletrônico n.º. 23113.031558/20-42/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 10/11/2020, o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 02, até então ocupado pelo Professor **FERNANDO OZORIO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 2147095, lotado no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras - DARQ/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 966 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa Chefe do Departamento de Odontologia.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.031812/20-71/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 27/11/2020 a 26/11/2022, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **FABIO MARTINS**, matrícula SIAPE nº 2574997, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DOD/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Odontologia - DOD/CCBS, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 967 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa Subchefe do Departamento de Odontologia.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.031812/20-71/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, pelo período de 27/11/2020 a 26/11/2022, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **MÔNICA SILVEIRA PAIXÃO**, matrícula SIAPE n.º 1208405, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DOD/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Odontologia - DOD/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1122 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 130/20/CINTEC, de 23/11/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **DANILO BATISTA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 3047295, lotado Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - CINTEC/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 04/01/2021 a 17/01/2021, pelo Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia - CINTEC/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1103 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.068248/2019-14;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Economista, **EMERSON DE SOUSA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2623933, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 16/12/2019, por ter concluído o Curso de Doutorado em Administração, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1102 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.032116/2020-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 29/10/2018 a 29/10/2020, o Professor **JAMES ALMADA DA SILVA**, Matrícula SIAPE 1975469, lotado no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1101 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.031552/2020-10;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 15/06/2018 a 15/06/2020, o Professor **EDUARDO LEAL CUNHA**, Matrícula SIAPE 1515787, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1100 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.031719/2020-60;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 29/03/2018 a 29/03/2020, o Professor **MICAEL CARMO CÔRTEZ GOMES**, Matrícula SIAPE 1851143, lotado no Departamento de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1099 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.032755/2020-24;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 21/11/2018 a 21/11/2020, o Professor **FÁBIO ALVES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE 2542464, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1098 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.032798/2020-27;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 01/10/2018 a 01/10/2020, a Professora **ELAINE CRISTINA NOGUEIRA LOPES DE LIMA**, Matrícula SIAPE 2481139, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1097 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.030454/2020-71;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 01/08/2018 a 01/08/2020, o Professor **ALEX VIANEY CALLADO FRANÇA**, Matrícula SIAPE 1544894, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1096 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.032680/2020-12;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 18/11/2018 a 18/11/2020, a Professora **ROSANA EDUARDO DA SILVA LEAL**, Matrícula SIAPE 1362711, lotada no Departamento de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 973 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa Coordenador do Núcleo de
Graduação de Agronomia

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais ,e considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 199/20/CAMPUSSER, de 23/11/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 10/10/2020 a 09/10/2022, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **GUSTAVO HUGO FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2424819, lotado no Núcleo de Graduação de Agronomia do Campus do Sertão - CAMPUSSER, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Núcleo de Graduação de Agronomia do Campus do Sertão - NEAS/CAMPUSSER, fazendo jus à Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª Drª Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 974 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa Vice-Coordenador do Núcleo de
Graduação de Agronomia

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 199/20/CAMPUSSE, de 23/11/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 10/10/2020 a 09/10/2022, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **THIAGO MATOS ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 2357805, lotado no Núcleo de Graduação de Agronomia do Campus do Sertão - NEAS/CAMPUSSE, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Graduação de Agronomia - NEAS/CAMPUSSE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª Drª Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA *PRO TEMPORE*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 975 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa Coordenadora do Núcleo de Graduação
em Medicina Veterinária

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 199/20/CAMPUSSER, de 23/11/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 10/10/2020 a 09/10/2022, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **ANA CLAUDIA CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 1116581, lotada no Núcleo de Graduação em Medicina Veterinária do Campus do Sertão - NMVS/CAMPUSSER, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora do Núcleo de Graduação em Medicina Veterinária do Campus do Sertão - NMVS/CAMPUSSER, fazendo jus à Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª Drª Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 976 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa Vice-Coordenadora do Núcleo de Graduação
em Medicina Veterinária

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 199/20/CAMPUSSER, de 23/11/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 10/10/2020 a 09/10/2022, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 02, **CLARICE RICARDO DE MACEDO PESSOA**, matrícula SIAPE n.º 1938362, lotada no Núcleo de Graduação em Medicina Veterinária do Campus do Sertão - NMVS/CAMPUSSER, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenadora do Núcleo de Graduação em Medicina Veterinária - NMVS/CAMPUSSER.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 990 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispensa Chefe do Departamento de Ciência da Informação.

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.032982/20-06/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 10/11/2020, da Função de Chefe do Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DCI/CCSA, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, **ANTONIO EDILBERTO COSTA SANTIAGO**, matrícula SIAPE nº 1197018, lotado no Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DCI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof^a. Dr^a. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA *PRO TEMPORE*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 992 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa Chefe do Departamento de Ciência da Informação.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.032982/20-06/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 10/11/2020 a 09/11/2022, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **SERGIO LUIZ ELIAS DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1819812, lotado no Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DCI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Ciência da Informação - DCI/CCSA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1119 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.027514/2020-08;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 07/10/2018 a 07/10/2020, o Professor **VICTOR HUGO VITORINO SARMENTO**, Matrícula SIAPE 1658460, lotado no Departamento de Química do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1118 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.031642/2020-05;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto A (4 601 para 4 602), referente ao interstício de 22/11/2018 a 22/11/2020, a Professora **SIMONE MAZZUTTI**, Matrícula SIAPE 3077541, lotada no Núcleo de Graduação de Agroindústria do Campus do Sertão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1117 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

Promove servidor para classe de Assistente B.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.032196/2020-82;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de Assistente A para o nível 01 da classe de Assistente B (4 501 para 5 501), referente ao interstício de 05/07/2018 a 05/07/2020, a Professora **RAQUEL PEREIRA DE LIMA**, Matrícula SIAPE 2323320, lotada no Departamento de Letras Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 991 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispensa Subchefe do Departamento de
Ciência da Informação.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.032982/20-06/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 10/11/2020, da Função de Subchefe do Departamento de Ciência da Informação - DCI/CCSA, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **SERGIO LUIZ ELIAS DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1819812, lotado no Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DCI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 993 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa Subchefe do Departamento de Ciência da Informação

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.032982/20-06/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 10/11/2020 a 09/11/2022, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **FERNANDO BITTENCOURT DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1723551, lotado no Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DCI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Ciência da Informação - DCI/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA *PRO TEMPORE*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1116 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.021128/2020-61;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 12/07/2018 a 12/07/2020, a Professora **NAILSA MARIA SOUZA ARAÚJO**, Matrícula SIAPE 2208458, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1115 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.017734/2020-34;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 11/10/2018 a 11/10/2020, a Professora **PAULA SANTOS NUNES**, Matrícula SIAPE 2137199, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1114 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.032865/2020-61;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Auxiliar (4 401 para 4 402), referente ao interstício de 23/08/2017 a 23/08/2019, a Professora **MÁRCIA NEVES DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE 1657003, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 978 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa Coordenador Adjunto do Programa de
Pós-Graduação em Recursos Hídricos

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 38/20/PRORH, de 27/11/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 08/12/2020 a 07/12/2022, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **MARCOS ERIC BARBOSA BRITO**, matrícula SIAPE n.º 1632588, lotado no Núcleo de Graduação de Agronomia do Campus do Sertão - NEAS/CAMPUSSER, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos - PRORH/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª Drª Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 977 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Recursos Hídricos

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 38/20/PRORH, de 27/11/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 08/12/2020 a 07/12/2022, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **ANDRE QUINTAO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1533419, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DEAGRI/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos - PRORH/POSGRAP, fazendo jus à Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª Drª Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA *PRO TEMPORE*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1107 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.032405/2020-65;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 11/05/2016 a 11/05/2018, o Professor **SANDRO MÁRCIO DRUMOND ALVES MARENGO**, Matrícula SIAPE 1490267, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1108 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.032407/2020-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 11/05/2018 a 11/05/2020, o Professor **SANDRO MÁRCIO DRUMOND ALVES MARENGO**, Matrícula SIAPE 1490267, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1113 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.030051/2020-88;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 22/01/2018 a 22/01/2020, o Professor **JOSÉ CAETANO MACIEIRA**, Matrícula SIAPE 577086, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1112 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.032333/2020-69;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 14/11/2020, do nível 02 da classe de Adjunto A, para o nível 01 da classe de Adjunto C (4 602 para 6 601), do Professor **LUIZ ALVES DE OLIVEIRA NETO**, Matrícula SIAPE nº 2361893, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THÁIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1111 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.032318/2020-86;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Jornalista, **ANA LAURA FARIAS GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 1788107, lotada na Secretaria de Apoio Administrativo do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 03	E 04	13/11/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1110 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.031156/2020-32;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, a aprovação no estágio probatório da Zootecnista, **MARISE STELA PAES DE AZEVEDO**, Matrícula SIAPE nº 2427391, lotada no Centro de Ciências Agrárias Aplicadas do Campus Rural, admitida em 30/10/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1109 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.031152/2020-43;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, a aprovação no estágio probatório da Técnica em Assuntos Educacionais, **LUCIANA DA CRUZ OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2425103, lotada na Secretaria Acadêmico Pedagógica do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, admitida em 04/10/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 985 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede averbação a servidor.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.032823/2020-31/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, Inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **ANDRES IGNACIO MARTINEZ MENENDEZ**, matrícula SIAPE nº 1821324, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO	FONTE
01/11/1988	28/02/1989	120	TEMPO COMUM - INICIATIVA PRIVADA	INSS - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	CTC INSS Nº 08001290.1.0721 1/20-3
01/05/1989	31/08/1989	123	TEMPO COMUM - INICIATIVA PRIVADA	INSS - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	CTC INSS Nº 08001290.1.0721 1/20-3
12/05/1994	30/11/1999	2029	TEMPO COMUM - INICIATIVA PRIVADA	INSS - SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S.A	CTC INSS Nº 08001290.1.0721 1/20-3
01/01/2000	06/12/2003	1436	TEMPO COMUM - INICIATIVA PRIVADA	INSS - SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S.A	CTC INSS Nº 08001290.1.0721 1/20-3
01/01/2004	08/03/2004	68	TEMPO COMUM - INICIATIVA PRIVADA	INSS - MULTSERV MANUTENCAO PREDIAL LTDA	CTC INSS Nº 08001290.1.0721 1/20-3
09/03/2004	10/09/2007	1281	TEMPO COMUM - INICIATIVA PRIVADA	INSS - SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S.A	CTC INSS Nº 08001290.1.0721 1/20-3

11/09/2007	30/09/2007	20	TEMPO COMUM - INICIATIVA PRIVADA	INSS - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CTC INSS Nº 08001290.1.0721 1/20-3
07/08/2008	02/10/2010	787	TEMPO COMUM - INICIATIVA PRIVADA	INSS - SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S.A	CTC INSS Nº 08001290.1.0721 1/20-3
TOTAL		5864	16 Ano(s), 0 Mes(es) e 24 Dia(s)		

Total Averbado: 5864 (cinco mil oitocentos e sessenta e quatro) dias líquidos ou 16 anos e 24 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr.^a Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA *PRO TEMPORE*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 988 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Retifica a Portaria nº 170/2020.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei n.º 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019,

considerando o disposto na Instrução Normativa nº 201, de 11/11/2019,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o disposto na Instrução Normativa n.º 02 de 02/12/2014 do Conselho de Capacitação e Qualificação,

considerando o que consta no Processo n.º 23113.002956/2020-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 170, de 02/03/2020, publicada no Boletim Interno de Serviços desta Universidade, nº 9, página nº 12, de 06/03/2020, que autorizou o afastamento no país da servidora **HELMA DE MELO CARDOSO**, Psicólogo - Área, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 10, matrícula SIAPE n.º 1464217, lotada no Colégio Aplicação, para cursar **DOCTORADO** em Educação, pelo período de 01/04/2020 a 28/02/2021, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS. **Onde se lê:** "pelo período de 01/04/2020 a 28/02/2021", **Leia-se:** "pelo período de 01/04/2020 a 24/11/2020", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof.ª Dra. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 986 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa Chefe do Departamento de Farmácia.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.031920/20-65/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 26/11/2020 a 25/11/2022, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **ROGERIA DE SOUZA NUNES**, matrícula SIAPE nº 2337777, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFA/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Farmácia - DFA/CCBS, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 987 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa Subchefe do Departamento de Farmácia.

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.031920/20-65/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 26/11/2020 a 25/11/2022, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **FRANCILENE AMARAL DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1334092, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFA/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Farmácia - DFA/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA *PRO TEMPORE*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 969 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispensa Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Administração Pública.

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 4/20/PROFIAP, de 26/11/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 25/11/2020, da Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública - PROFIAP/POSGRAP, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 02, **THAIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**, matrícula SIAPE n.º 3001042, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DAD/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA *PRO TEMPORE*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 970 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispensa Coordenador Adjunto do Programa de
Pós-Graduação em Administração Pública.

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 4/20/PROFIAP, de 26/11/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 25/11/2020, da Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública - PROFIAP/POSGRAP, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **KLEBER FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 3317187, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DECAT/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA *PRO TEMPORE*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 971 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Administração Pública.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 4/20/PROFIAP, de 26/11/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 25/11/2020 a 24/11/2022, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **JUSSARA MARIA MORENO JACINTHO**, matrícula SIAPE n.º 2577589, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DDI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública - PROFIAP/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 972 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa Coordenador Adjunto do Programa de
Pós-Graduação em Administração Pública.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 4/20/PROFIAP, de 26/11/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 25/11/2020 a 24/11/2022, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **CESAR HENRIQUES MATOS E SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1517885, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras - DARQ/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública - PROFIAP/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1106 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.031259/2020-64;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Psicóloga - Área, **JESSICA JULY DANTAS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1101228, lotada na Divisão de Assistência Estudantil do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 01/12/2020, devido à conclusão dos Cursos Cidadania e Direitos Humanos com carga horária de 30h(trinta horas); Preparação para Aposentadoria - Caminhos com carga horária de 40h(quarenta horas); Gestão Pessoal - Base da Liderança com carga horária de 50h(cinquenta horas); Dialogando sobre a Lei Maria da Penha com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 979 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispensa Chefe do Departamento de Computação.

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO Nº 62/20/DCOMP, de 03/12/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 01/12/2020, da Função de Chefe do Departamento de Computação - DCOMP/CCET e de Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistema de Informação, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **RICARDO JOSE PAIVA DE BRITTO SALGUEIRO**, matrícula SIAPE nº 1287477, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 964 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera, a pedido Assessor do Reitor.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o servidor **MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO CARDOSO**, Programador Visual, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 12, Matrícula SIAPE nº 6426646, lotado na Rádio Universitária/ Núcleo de Editoração e Audiovisual do Gabinete do Reitor - NEAV/GR em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor com exercício no NEAV.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, de vendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 965 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

Nomeia Assessor do Reitor.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.1º Nomear o Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, **MARCOS VINICIUS NASCIMENTO GONZALEZ CASTANEDA**, matrícula SIAPE nº 2499472, lotado na Coordenação de Custos e Avaliação Econômico-Financeira - CAEFI/PROPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção, CD-4, de de Assessor do Reitor com exercício no Comitê de Gestão de Riscos e Controles da UFS - CGRC/UFS.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1123 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 25/20/CENSIP, de 02/12/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **JULIO APARECIDO SANTANA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2146660, lotado no Serviço de Apoio às Licitações da Direção Administrativa do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - SAL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 14/12/2020 a 18/12/2020, pela Direção do Centro de Simulações e de Práticas em Saúde - CENSIPE/GR, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1000 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispensa Chefe da Secretaria Executiva.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 21/20/SEEX, de 01/12/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 01/12/2020, da Função Gratificada FG-4, de Chefe da Secretaria Executiva do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - SEEX/CAMPUSITA, a Secretária Executiva, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **ATAIZE OLIVEIRA SANTOS NICOLAU**, matrícula SIAPE nº 2741729, lotada na Secretaria Executiva do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - SEEX/CAMPUSITA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1125 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 1/20/DIAVI, de 01/12/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Estatístico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, **EDUARDO KEIDIN SERA**, matrícula SIAPE n.º 2581356, lotado na Coordenação de Planejamento e Avaliação Acadêmica da Pró-Reitoria de Planejamento - COPAC/PROPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 25/11/2020 a 18/12/2020, pela Coordenação da Divisão de Avaliação e Monitoramento Institucional - DIAVI/COPAC, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1124 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 4/20/CPDI, de 30/11/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **JOSIMAR DE SOUZA LIMA**, matrícula SIAPE n.º 2056867, lotado no Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - CAMPUSITA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 07/12/2020 a 23/12/2020, pela Coordenação do Centro de Processamento de Dados de Itabaiana - CPDI/CAMPUSITA, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1002 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa Decana.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 36/20/PPGCI, de 01/12/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 22/01/2021, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **VALERIA APARECIDA BARI**, matrícula SIAPE n.º 1698540, lotada no Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DCI/CCSA, em regime de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decana, a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação - PPGCI/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1009 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispensa Chefe do Departamento de Comunicação Social.

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.032761/20-56/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 01/12/2020, da Função de Chefe do Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **VITOR JOSE BRAGA MOTA GOMES**, matrícula SIAPE nº 2864271, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA *PRO TEMPORE*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1011 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa Chefe do Departamento de
Comunicação Social.

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.032761/20-56/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 01/12/2020 a 30/11/2022, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **JOAO DANTAS DOS ANJOS NETO**, matrícula SIAPE n.º 1241744, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Comunicação Social - DCOS/CECH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA *PRO TEMPORE*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1105 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.034163/2020-32;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Bibliotecária - Documentalista, **SANDRA VIEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3002521, lotada na Biblioteca do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 20/12/2020, devido à conclusão dos Cursos LIBRAS Básico com carga horária de 30h(trinta horas); Inclusão na Universidade: estratégias para permanência da pessoa com deficiência com carga horária de 30h(trinta horas); Gerenciamento do Tempo: organização e produtividade com carga horária de 30h(trinta horas); Regime Jurídico dos Servidores da União - Lei 8.112/90 com carga horária de 30h(trinta horas); Biossegurança: prevenção e controle de risco no trabalho com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1012 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa Subchefe do Departamento de
Comunicação Social.

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.032761/20-56/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 01/12/2020 a 30/11/2022, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **VITOR CURVELO FONTES BELEM**, matrícula SIAPE nº 2997152, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Comunicação Social - DCOS/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA *PRO TEMPORE*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1001 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede licença a servidor

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o disposto no art. 208 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.033994/20-36/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 02/12/2020 a 06/12/2020, ao Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **DAVID TAVARES FEITOSA**, matrícula SIAPE n.º 3055037, lotado no Serviço de Gestão de Pessoal Terceirizado da Divisão Operacional do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - SETERL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 07/12/2020 a 21/12/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª Drª Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1013 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa Chefe do Departamento
de Letras Libras

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais ,e considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.033118/20-20/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 11/12/2020 a 10/12/2022, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **EDIVALDO DA SILVA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2252037, lotado no Departamento de Letras Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas - DELI/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Letras Libras - DELI/CECH, fazendo jus à Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1014 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa Subchefe do Departamento
de Letras Libras

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.033118/20-20/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 11/12/2020 a 10/12/2022, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **ANA FLORA SCHLINDWEIN**, matrícula SIAPE n.º 2225701, lotada no Departamento de Letras Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas - DELI/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Letras Libras - DELI/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA *PRO TEMPORE*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1126 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 286/20/DIEB, de 01/12/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **CELIA MARIA BARRETO SOBRAL NUNES**, matrícula SIAPE n.º 51603, lotada na Coordenação da Central de Estágios da Pró-Reitoria de Extensão - DIEB/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 07/12/2020 a 21/12/2020, pela Coordenação da Central de Estágios - DIEB/PROEX, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 998 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispensa e Designa Coordenador da

Assessoria Técnica.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 233/20/PROGRAD, de 03/12/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 04/12/2020, da Função Gratificada FG-1, de Coordenador da Assessoria Técnica - ASTEC/PROGRAD, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **GUSTAVO TORRES DE BRITO DAIER**, matrícula SIAPE nº 2043624, lotado na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Designar, a partir de 04/12/2020, o Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, **BRUNNO AUGUSTO LEITE FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº 1848709, lotado na Divisão Controle Acadêmico do Departamento de Administração Acadêmica - DICAC/DAA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Coordenador da Assessoria Técnica - ASTEC/PROGRAD

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 999 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispensa Chefe da Divisão de Licenciatura.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 233/20/PROGRAD, de 03/12/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 04/12/2020, da Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Licenciatura - DILEC/PROGRAD, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **JOÃO PAULO GAMA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1088158, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho - DEDI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 983 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

Retifica a Portaria nº 722/2017

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o que consta no processo n.º 23113.006026/2017-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 722, de 27/04/2017, publicada no Boletim Interno de Serviços desta Universidade, nº 448, páginas nº 01 e 02, de 12/05/2017, que autorizou o afastamento no país do servidor **JOSÉ GENIVALDO MARTIRES**, Professor de Ensino Básico Técnico-Tecnológico, Classe D, Nível/Padrão de Vencimento 303, matrícula SIAPE nº 426612, lotado no Colégio de Aplicação, para cursar **Doutorado** em Educação, pelo período de 22/06/2017 a 30/12/2020, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para a UFS. **Onde se lê:** "pelo período de 22/06/2017 a 30/12/2020", **leia-se:** "pelo período de 22/06/2017 a 06/10/2020", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Profª Drª Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1010 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispensa Subchefe do Departamento de
Comunicação Social.

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.032761/20-56/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 01/12/2020, da Função de Subchefe do Departamento de Comunicação Social - DCOS/CECH, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **JEAN FABIO BORBA CERQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 2460027, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA *PRO TEMPORE*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1120 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

Promove servidores.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.033975/2020-64;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora

SIAPE	SERVIDOR	VIGÊNCIA	ATUAL	PRÓXIMA
3136421	ADRIANA LOPES NASCIMENTO	12/12/2020	D101	D102
2033841	ALEXSANDRO AZEVEDO SOUZA	11/12/2020	D405	D406

2043359	ANA CLAUDIA DE ARAUJO AMARINHO	26/12/2020	D405	D406
2046446	ANDRE CAVALCANTE MORATO	26/12/2020	D405	D406
1667535	ANDREA EUZEBIO LIMA DE MELO	30/12/2020	D408	D409
1642170	ANSELMO GUIMARÃES	13/12/2020	D407	D408
2038342	BABLISA LAYANE DE SOUZA VIANA	25/12/2020	D405	D406
2033015	BRUNO DA SILVA ALMEIDA	06/12/2020	D405	D406
1313407	CARLENIA SILVA LIMA	27/12/2020	D403	D404
1903204	CARLOS JIVAGO SANTOS DE JESUS	01/12/2020	C406	C407
1035040	CAROLINA SAMPAIO DE SA OLIVEIRA	03/12/2020	E405	E406
1443427	DANILO MESSIAS NASCIMENTO E SANTOS	26/12/2020	E408	E409
2257633	DIANA CHIARA OLIVEIRA ROCHA	01/12/2020	E303	E304
26390	EDINALVA SILVA SANTOS	04/12/2020	C414	C415
2181513	EDJANE LIMA RIBEIRO	08/12/2020	D404	D405
1785736	ERICKSON SANTOS DE ALCÂNTARA	21/12/2020	D405	D406
2182550	GECIANE MARIA XAVIER TORRES	04/12/2020	E404	E405
1905710	IDAMAR DA SILVA LIMA	16/12/2020	D406	D407
1101228	JÉSSICA JULY DANTAS SANTOS	01/12/2020	E303	E304
2040355	JESSICA SAMARA CRUZ SANTOS	21/12/2020	D405	D406
2038580	JORGE EDUARDO DOS SANTOS SOUZA	21/12/2020	D205	D206
1902843	LEONARDO TEIXEIRA ROCHA	02/12/2020	E406	E407
1799590	LILIANE SANTOS ARAUJO	22/12/2020	D407	D408
1466531	MARCOS ANDRE SANTOS GUEDES	16/12/2020	E405	E406
2624130	OSMIR FABIANO LOPES DE MACEDO	05/12/2020	D406	D407
2317937	RAISA SOARES MOES	06/12/2020	D303	D304
3002521	SANDRA VIEIRA SANTOS	20/12/2020	E302	E303
2797567	STÊNIO LEÃO GUIMARÃES	21/12/2020	D407	D408
1799627	VALDICEIA DE JESUS CARDOSO PINHEIRO	18/12/2020	E407	E408
2040411	VANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	21/12/2020	D405	D406
2038559	YURI CARVALHO BASTOS SOUZA	20/12/2020	D405	D406



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 981 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera, a pedido, Diretor do Centro de
Educação Superior a Distância.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Titular, Nível 1, **ANTONIO PONCIANO BEZERRA**, Matrícula SIAPE nº 426219, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLEV/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Cargo de Direção CD-3, de Diretor do Centro de Educação Superior a Distância -CESAD.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 982 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

Nomeia Diretor do Centro de
Educação Superior a Distância.

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Professora Adjunto, Nível 4, **CLARA ANGELICA GONCALVES CAVALCANTI DIAS**, Matrícula SIAPE nº 2487456, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DDI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-3, de Diretora do Centro de Educação Superior a Distância - CESAD.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA *PRO TEMPORE*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1128 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.034265/2020-91;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Laboratório - Área, **LUIZA MARIA RAMOS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2323778, lotada no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 15/01/20021, devido à conclusão dos Cursos Biossegurança: prevenção e controle com carga horária de 30h(trinta horas); Comunicação Oral e Escrita: como evitar gafes com carga horária de 30h(trinta horas); Gerenciamento do Tempo: organização e produtividade com carga horária de 30h(trinta horas); Espanhol Básico II com carga horária de 30h(trinta horas); LIBRAS Básico com carga horária 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1129 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.034374/2020-58;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Analista de Tecnologia da Informação, **MARCO AURELIO CRUZ FONSECA**, matrícula SIAPE nº 2639416, na Divisão de Administração de Redes da Coordenação de Redes, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 08/12/2020, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciência da Computação, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1127 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispensa e Designa Substituto Evtual da PROPLAN.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 119/20/PROPLAN, de 07/12/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 25/11/2020, da Função de Substituto Eventual da Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN/UFS, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **KLEBER FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 3317187, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DECAT/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Designar, a partir de 25/11/2020, o Estatístico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, **EDUARDO KEIDIN SERA**, matrícula SIAPE n.º 2581356, lotado na Coordenação de Planejamento e Avaliação Acadêmica da Pró-Reitoria de Planejamento - COPAC/PROPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, o Pró-Reitor de Planejamento - PROPLAN/UFS, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 995 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Constitui Banca Recursal para avaliar recursos instituídos
contra as bancas de aferição e heteroidentificação

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Banca Recursal que analisará e julgará os recursos introduzidos pelos candidatos submetidos ao processo de aferição e heteroidentificação que não sejam aprovados pelas bancas constituídas pelas portarias nº 661, 662 e 663 de 4 de setembro de 2020.

Art. 2º A banca referida no art. 1º será composta pelos seguintes membros:

Titulares:

Maria Batista Lima (NEABI)
Andréia Teixeira dos Santos (DEAPE/PROGRAD)
Lídia Carla Araujo dos Anjos (Departamento de Serviço Social - DSS)
Bruno Edwin Santos Alves de Melo (CNBN)
Gilman Ramos Santos Campos (Instituto Braços-IB)

Suplentes:

Maria Jaqueline de Santana Santos (Ass. Adm. DEA/UFS)
Barbara França Barcellos (BILAG/UFS)
Nathaly Daianne dos Santos Silva (CNBN)
Stefany Caroline Santos (CNBN)
Livia Jéssica Messias de Almeida (NEABI)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dra. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA *PRO TEMPORE*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1131 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.020325/2019-55;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **REGIANE CRISTINA DO AMARAL**, matrícula SIAPE nº 3006739, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, regime de dedicação exclusiva, admitida em 16/01/2018.

Art. 2º - Os fatores enumerados nos incisos I a V do art. 20 da Lei 8.112/90 continuarão sendo apurados até completar 36 meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 996 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera, a pedido, Diretora do Departamento de Apoio
Didático-Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Professora Associada, Nível 01, **LÍVIA DE REZENDE CARDOSO**, Matrícula SIAPE nº 2624229, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DBI/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do cargo de Direção CD-4, de Diretora do Departamento de Apoio Didático-Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação - DEAPE/PROGRAD.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 997 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Nomeia Diretor do Departamento de Apoio
Didático-Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **MARCELO FIGUEIREDO SILVA**, matrícula SIAPE nº 2571098, lotado no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação - DEAPE/PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção, CD-4, de Diretor do Departamento de Apoio Didático-Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação - DEAPE/PROGRAD.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 994 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Substitui membro da banca de aferição e heteroidentificação

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro **Roberto Amorim Ferreira** da banca de aferição e heteroidentificação para o processo seletivo do Campus de Lagarto, constituída pela portaria nº 662, de 4 de setembro de 2020, por **José Fernando Santos Gramoza**, como representante do SINTESE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA *PRO TEMPORE*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1015 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Torna sem efeito a Portaria nº 821/2020.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.034645/2017-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 821, de 23/10/2020, publicada no Boletim Interno de Serviços desta Universidade, nº 47, página nº 09, de 23/10/2020 que prorrogou o afastamento no país da servidora **FERNANDA GURGEL RAPOSO**, Secretária Executiva, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 9, matrícula SIAPE n.º 1835261, lotada no Centro de Educação Superior a Distância, para cursar **Doutorado** em Direito, pelo período de 06/03/2021 a 30/06/2021, na Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo, São Paulo, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof.^a Dra. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1016 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Retifica a Portaria nº 179/2018.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.034645/2017-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 179, de 19/02/2018, publicada no Boletim Interno de Serviços desta Universidade, nº 08, página nº 06, de 22/02/2018, que autorizou o afastamento no país da servidora **FERNANDA GURGEL RAPOSO**, Secretário Executivo, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 5, matrícula SIAPE nº 1835261, lotada no Centro de Educação Superior a Distância, para cursar **Doutorado** em Direito, pelo período de 15/05/2018 a 05/03/2021, na Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo, São Paulo, com ônus limitado para UFS. **Onde se lê:** "pelo período de 15/05/2018 a 05/03/2021", **Leia-se:** "pelo período de 15/05/2018 a 10/12/2020", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof.ª Dra. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1130 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.031221/2020-23;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 18/11/2018 a 18/11/2020, o Professor **SÉRGIO DORENSKI DANTAS RIBEIRO**, Matrícula SIAPE 2250648, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1132 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Promove servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.034481/2020-79;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Assistente em Administração **JOSE LUCIVALDO CARVALHO SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1045240, lotado na Coordenação de Assistência e Integração ao Estudante, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
C 106	C 107	01/03/2010
C 107	C 108	01/09/2011
C 108	C 109	01/03/2013
C 109	C 110	01/09/2014
C 110	C 111	01/03/2016
C 111	C 112	01/09/2017
C 112	C 113	01/09/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1003 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera, a pedido, Coordenadora do CODAE/PROEST.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art.1º Exonerar, a pedido, a Assistente Social, **ANDRÉA MOREIRA BATISTA**, Matrícula SIAPE n.º 1645214, lotada na Divisão de Programas de Assistência e Integração/CODAE/PROEST, em regime de trabalho de 40 horas semanais, do Cargo de Direção, CD-4, de Coordenadora de Assistência e Integração do Estudante - CODAE/PROEST.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª Dra. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1004 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Nomeia Coordenadora do CODAE/PROEST.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Auxiliar em Administração, **AMANDA MACHADO SANTANA**, Matrícula SIAPE nº. 2367133, lotada Coordenação de Programas de Assistência e Integração do Estudante - CODAE/PROEST, em regime de trabalho de 40 horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Coordenadora de Assistência e Integração do Estudante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - CODAE/PROEST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª Dra. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1005 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa responsável pelo Programa de Bolsa Permanência na UFS.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no inciso VII do Art.12 da Portaria do Ministério da Educação nº 389 de 09 de maio de 2013;

o Memorando Eletrônico Nº 83/2020 - PROEST de 10 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Professora Adjunta, Nível 02, **GLÁUCIA BARRETTO GONÇALVES**, Matrícula SIAPE n.º 7426707, lotada no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias e Aplicadas - DEA/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, como responsável pela homologação mensal das informações dos estudantes beneficiados no sistema de informação e pelo bom funcionamento do Programa de Bolsa Permanente na UFS.

Art. 2º Designar a Auxiliar em Administração, **AMANDA MACHADO SANTANA**, Matrícula SIAPE n.º 2367133, lotada na CODAE/PROEST, em regime de trabalho de 40 horas semanais, como substituta eventual da titular em seus impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª Dra. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1006 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera a Comissão de Avaliação da Condição de Estudantes Indígenas e Quilombolas Matriculados em Cursos de Graduação da UFS para Inserção no Programa de Bolsa Permanência.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta na Portaria nº 389, de 9 de maio de 2013/MEC, que cria o Programa de Bolsa Permanência (PBP);

o Memorando Eletrônico Nº 83/2020 - PROEST de 10 de dezembro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar membros para compor a Comissão de Avaliação da condição de indígena e quilombola de estudantes matriculados em cursos de graduação da UFS e cadastrados no Programa de Bolsa Permanência/MEC. A Comissão é composta pelos servidores abaixo relacionados:

- **Auxiliar Administrativa Amanda Machado Santana** - CODAE/PROEST - Presidente
- **Profa. Rosa Maria Viana de Bragança Garcez** - PROEX
- **Profa. Tereza Cristina Santos Martins** - DSS
- **Assistente Social Tatiane Campos Nascimento Plínio** - PROEST
- **Assistente Social Fábio dos Santos (Suplente)** - PROEST

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria, terá as seguintes atribuições:

- a) Verificar a legislação relativa à condição indígena e quilombola, citada na Portaria nº 389, de 9 de maio de 2013/MEC, bem como os critérios estabelecidos no Anexo I da referida Portaria;
- b) Analisar a documentação apresentada à PROEST pelos estudantes indígenas e quilombolas da UFS, cadastrados no PBP, com vistas à comprovação de sua condição de indígena e quilombolas, para posterior homologação pelo Pró-Reitor no Sistema de Gerenciamento de

Bolsas/MEC;

c) Encaminhar à PROEST a relação dos estudantes deferidos e indeferidos, com as devidas justificativas, em caso de indeferimento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as portarias anteriores e terá caráter permanente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª Dra. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1007 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera, a pedido, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Associado, Nível 04, **LUCINDO JOSÉ QUINTANS JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1467719, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFS/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Cargo de Direção, CD-2, de Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1008 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Nomeia Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Professor Associado, Nível 01, **MICHEL DOS SANTOS SOARES**, Matrícula SIAPE nº 1780222, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção, CD-2, de Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE